

**EDITAL N. I. nº 006/2018 PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL UNAERP
PARA AMÉRICA LATINA**

Divulga a abertura do processo de pré-seleção de alunos de graduação da UNAERP (exceto Medicina) – campus Ribeirão Preto e campus Guarujá – no Programa de Mobilidade Internacional UNAERP (PROMOBI), para realização de intercâmbio acadêmico nas instituições da América Latina no 1º semestre de 2019 e 2º semestre de 2019.

1. Requisitos para candidatura:

- I. Estar regularmente matriculado na **UNAERP** em curso de nível superior;
- II. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil e maior de 18 (dezoito) anos;
- III. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo de seu curso;
- IV. Apresentar bom desempenho acadêmico, sendo que a soma de todas as notas divididas pelo número de matérias cursadas até o momento de embarque apresente valor igual ou superior a 6,5;
- V. Não possuir nenhuma reprovação;
- VI. Não ter sido penalizado por infração disciplinar na Instituição;
- VII. Possuir ou estar apto a prestar teste de proficiência de idioma, conforme as exigências da universidade estrangeira escolhida, quando solicitado;
- VIII. Não ter desistido de processo seletivo para mobilidade acadêmica anterior, após período de inscrição junto à universidade estrangeira;
- IX. Carta de Recomendação de um Professor da Unaerp (modelo em anexo). O modelo deverá ser impresso e entregue ao professor de sua escolha para que o docente entregue a coordenação do curso com seu o parecer referente à aplicação do aluno ao intercâmbio e que deve ter a anuência do coordenador;
- X. Participar de palestra informativa sobre o Programa de Mobilidade Internacional da UNAERP. A data da palestra será informada posteriormente através de nota no site da UNAERP/Internacional.

2. Documentos para inscrição:

Para se inscrever no processo de pré-seleção deste edital, o aluno da UNAERP deverá preencher e entregar ao NI os seguintes formulários:

- I. Formulário de inscrição da UNAERP (modelo em anexo);
- II. Uma foto 3X4 recente;
- III. Histórico escolar atualizado (pode ser o modelo disponível no aluno online);

- IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- V. Original e Cópia do comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver;
- VI. Resultado do ENEM, quando houver;
- VII. Cópia do passaporte (páginas de identificação e validade) ou comprovante de agendamento para a providência do passaporte;
- VIII. Cópia do certificado de exame de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de inscrição no teste, atendendo às exigências da universidade estrangeira escolhida;
- IX. Carta de Recomendação de um Professor da Unaerp (modelo em anexo). O modelo deverá ser impresso e entregue ao professor de sua escolha para que o docente entregue a coordenação do curso com seu parecer favorável à aplicação do aluno ao intercâmbio e que deve ter a anuência do coordenador.
- X. Termo de compromisso e responsabilidade (em anexo);
- XI. Carta de motivação no idioma do país de destino endereçada à Comissão para Assuntos Internacionais da UNAERP, onde o (a) aluno (a) deverá: apresentar sua trajetória de vida, justificar os motivos pelos quais a Unaerp deveria pré-selecioná-lo para o intercâmbio e expor os motivos e interesses específicos em realizar o intercâmbio na universidade escolhida. Escrever no mínimo 30 linhas;
- XII. Certificado de participação em palestra sobre o Programa de Mobilidade Internacional da UNAERP.

3. Processo de pré-seleção pela UNAERP:

O processo de pré-seleção se dará em 2 fases, conforme descrito abaixo:

1ª Fase: de caráter eliminatório, avaliará se os requisitos para candidatura foram todos observados, caso não ocorra a observância o candidato será excluído;

O resultado da primeira fase será divulgado até o dia 05 de setembro de 2018 via e-mail.

*É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados junto ao Núcleo de Intercâmbio.

2ª Fase: também de caráter classificatório e eliminatório será constituída de:

a) Análise da Carta de Motivação;

b) Análise de currículo (experiência acadêmica e profissional; engajamento em pesquisa científica e avaliação das atividades extracurriculares) e;

c) Entrevista para avaliação do aluno.

A data da entrevista será divulgada junto com o resultado da primeira fase e enviada por e-mail ao aluno.

Observações:

- I. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos seguintes endereços: tmartins@unaerp.br; mevangelista@unaerp.br; lferrari@unaerp.br e intercambio@unaerp.br.
- II. Aos candidatos do campus Guarujá a entrevista, se necessária, poderá se dar por meio de videoconferência (Skype).
- III. A decisão da pré-seleção pela Comissão avaliadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final da pré-seleção será divulgado no dia 28 de setembro de 2018, através do e-mail informado pelo aluno na ficha de inscrição.
- IV. Caso o número de alunos interessados seja superior ao número de vagas, a classificação dos alunos para o pleito da vaga na instituição estrangeira se dará da seguinte forma:
 - 1º Etapa mais avançada no curso;
 - 2º Melhor média de notas;
 - 3º Maior pontuação no ENEM;
 - 4º Melhor desempenho no teste de proficiência

IMPORTANTE:

Informamos que não há vagas pré-determinadas para este edital e que a seleção final será feita exclusivamente pela Universidade Parceira.

4. Do cronograma:

O cronograma deste documento contempla o intercâmbio acadêmico nas instituições parceiras da América Latina, para o ano de 2019.

ETAPA	PRAZO
Inscrição para a pré-seleção.	Até 30 de agosto de 2018
Divulgação dos pré-selecionados e convocação para entrevistas.	05 de setembro de 2018
Divulgação do resultado do processo de pré-seleção do PROMOBÍ.	28 de setembro de 2018
Inscrição no portal da instituição de destino escolhida	A partir da aprovação no processo de pré-seleção pela UNAERP o candidato já deverá ter verificado o prazo final estabelecido por cada instituição de destino (ver portal da instituição escolhida).

Início das aulas na Universidade estrangeira	(Ver portal da instituição de destino).
--	---

O prazo para inscrição junto ao NI *campus* Ribeirão Preto é até às 17 horas (horário de Brasília) do último dia do prazo de inscrição aqui previsto. No caso dos alunos do *campus* Guarujá, a entrega dos documentos se dará no Serviço de Multiatendimento, também até às 17 horas do último dia do prazo de inscrição.

5. Disposições Gerais

Para realização de intercâmbio acadêmico a que se refere este edital, o aluno deve estar ciente de que:

- I. Durante o intercâmbio o aluno deverá permanecer matriculado na UNAERP;
- II. Nos casos de convênio de reciprocidade entre as universidades o aluno pagará a primeira mensalidade integral do semestre na UNAERP, ficando isento das demais mensalidades no semestre em vigor na UNAERP e na universidade estrangeira. No entanto, alguns convênios não são de reciprocidade e neste caso, o aluno pagará na instituição de destino taxas e mensalidades das disciplinas cursadas durante o intercâmbio;
- III. A lista de instituições parceiras com isenção de mensalidade participantes deste edital está no anexo I, com hiperlink para o respectivo site institucional.
- IV. Havendo prévia Análise Curricular com possível Aproveitamento de Estudos, o aluno pagará no seu retorno, 30% do valor da disciplina a ser aproveitada aqui na UNAERP. A convalidação das disciplinas **só será realizada** mediante entrega do Relatório de Intercâmbio;
- V. Os custos referentes à emissão de passaporte, visto, seguro saúde, transporte, hospedagem, alimentação, material didático, eventuais taxas administrativas requeridas pela universidade de destino e demais despesas de viagem e do intercâmbio são de responsabilidade do aluno;
- VI. Os alunos poderão concorrer individualmente aos programas de bolsas de estudos oferecidos por diversos órgãos (fundações, governos e outras organizações nacionais e/ou estrangeiras), para arcar com suas despesas.
- VII. Ao término do programa de intercâmbio, os alunos deverão retornar ao Brasil, tão logo aos seus estudos na UNAERP, no semestre subsequente, de forma a seguir com as atividades acadêmicas acordadas com a direção do Núcleo de Intercâmbio.

6. Documentos e formulários relacionados:

- I. [Formulário de Inscrição da UNAERP;](#)
- II. [Carta de Recomendação do Professor;](#)
- III. [Termo de Ciência e Responsabilidade;](#)

IV. [Dicas para a Carta de Motivação.](#)

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2018.

**DCINI – Divisão de Cooperação Interinstitucional
Nacional e Internacional
Universidade de Ribeirão Preto**

Lista de instituições parceiras na América Latina participantes deste Edital, com isenção de mensalidade*.

PAÍS	INSTITUIÇÃO
Argentina	Universidad Blas Pascal
	Universidad de Congreso
	Universidad Nacional de Lanus
	Universidad Nacional de Villa María
	Universidad Nacional del Litoral
	Universidad Nacional Del Nordeste
	Universidad Nacional de Tres de Febrero
	Universidad San Pablo de Tucumán
Chile	Fundação da Pontifícia Universidade Católica do Chile - DUOC UC
	Universidad de la Frontera
	Universidad Tecnica Federico Santa Maria – UTFSM
	Universidad de Valparaíso
	Universidad Viña del Mar
Colômbia	Universidad Nacional de Colombia
	Universidad de Medellin
	Universidad Surcolombiana
México	Universidad de Colima
	Universidad Nacional Autónoma de México
Peru	Universidad San Ignacio de Loyola

**Taxas administrativas poderão ser cobradas pelas instituições listadas acima.*